



LEI MUNICIPAL N° 1093, de 14 de dezembro de 2020.

EMENTA: Denomina a Rua José Francisco de Souza - "Zé da Lojinha", no Bairro Asa Branca, nesta Cidade e dá outras providências.

“De autoria do Vereador “David Prazeres dos Santos”

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua José Francisco de Souza – “Zé da Lojinha”**, a Rua Projetada nº 23, que fica no Bairro Asa Branca, nesta Cidade

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Município de João Alfredo, em 15 de dezembro de 2020.

Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita